

**Resolução CIB Nº. 030 de 08 de agosto de 2005.**

**Dispõe sobre o credenciamento no SIA/SUS da Clínica INEMAT – Instituto Nefrológico de Mato Grosso S/C Ltda de Várzea Grande, junto ao Ministério da Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I - O Processo nº. 0.231.920-3 SES/MT;

II – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS/01/02 atualizada em 27/09/04;

III – O Plano Diretor de Regional – PDR – da Assistência do Estado de Mato Grosso atualizado em 2004;

IV – A Portaria Ministerial nº. 1.168/GM de 15 de Junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

V – A Portaria SAS nº. 211 de 15 de Junho de 2004, que normatiza o credenciamento dos serviços de Nefrologia;

VI – A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 154/04, que estabelece o regulamento técnico para o funcionamento dos serviços de Diálise;

VII – A Portaria GM/MS nº. 1.101 de 12 de Junho de 2002, que estabelece os parâmetros da Assistência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento da Clínica INEMAT – Instituto Nefrológico de Mato Grosso S/C Ltda de Várzea Grande, para atendimento ambulatorial a população do município de Várzea Grande, Baixada Cuiabana e demais Regionais do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Aprovar o impacto financeiro no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS da Clínica INEMAT – Instituto Nefrológico de Mato Grosso S/C Ltda de Várzea Grande, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde/MT

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 030 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.**

A Clínica INEMAT – Instituto Nefrológico de Mato Grosso S/C Ltda, estabelecida na Rua Espírito Santo, S/Nº Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-700, Várzea Grande – MT, CNES – 2699540, CNPJ – 73814-550/0002-07, realiza Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS - autônomo, Intra-hospitalar de natureza jurídica privada, com capacidade físico-estrutural para atendimento em 03 (três) turnos, possuindo 13 (treze) máquinas de proporção, sendo 02 (duas) máquinas de reserva, contando com 14 (quatorze) pontos de água e capacidade instalada para atendimento a 66 (sessenta e seis) pacientes em hemodiálise, credenciada junto ao Sistema Único de Saúde – SUS – e apresentando impacto financeiro conforme demonstra o quadro abaixo:

<b>Composição do Teto</b>	<b>Teto Mês</b>	<b>Teto Ano</b>
Média Complexidade-MC	10.203,48	122.441,76
Alta Complexidade Estratégica - FAEC	127.177,50	1.526.130,00
<i>Total MC + FAEC</i>	<b>137.380,98</b>	<b>1.648.571,76</b>